



CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS

Fundo de Investimento Alternativo

Mobiliário Aberto

Relatório e Contas
primeiro semestre de 2017
www.caixagest.pt



ENQUADRAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO

Durante o primeiro semestre de 2017 assistiu-se a uma aceleração gradual e sincronizada da atividade económica mundial. O aumento dos preços da energia fez reverter os receios com os níveis muito baixos de inflação. Neste contexto, a expectativa de *reflação* da economia mundial ganhou peso, tendo sido reforçada pelo discurso mais positivo por parte de diversos bancos centrais e pela promessa de estímulos económicos nos EUA.

Diversos organismos supranacionais reviram em alta as projeções de crescimento do PIB mundial para 2017 e 2018. Os principais Bancos Centrais reconheceram a melhoria do crescimento e a redução dos riscos de deflação, dando sinais claros quanto à intenção de começar a retirar alguns dos estímulos monetários.

No caso do Banco Central Europeu (BCE), o Conselho de Governadores considerou que a retoma cíclica se tornou mais sólida e os riscos mais equilibrados. Para além disso, defendeu que a inflação se encontra afetada por efeitos transitórios, tendo por isso abandonado a referência à possibilidade das taxas diretoras poderem descer para valores ainda mais reduzidos.

A Reserva Federal (Fed) decretou dois incrementos de 25 pontos base (p.b.) da taxa diretora durante o semestre. Apresentou também um plano para a redução do seu balanço a médio prazo que será concretizado através do não reinvestimento do capital proveniente do vencimento de alguns títulos em carteira.

No Reino Unido, assistiu-se a um incremento das incertezas quanto ao contexto político e a uma moderação da atividade económica. O contributo da depreciação da libra para a aceleração da inflação desde o referendo respeitante ao Brexit, levou, no entanto, o Banco de Inglaterra a evidenciar um crescente enviesamento a favor de uma subida em breve da taxa de juro diretora.

O Banco do Japão foi o único que não transmitiu qualquer indício de pretender a breve trecho alterar os parâmetros da sua política monetária. Conservou a taxa de juro de depósito para uma fração das reservas excedentárias dos bancos em -0,1%, e o propósito de garantir que a taxa soberana, a 10 anos, permaneça ancorada em 0%.

Ao nível dos principais bancos centrais de economias emergentes, destacaram-se as intervenções sucessivas do Banco Central da China com o intuito de elevar ligeiramente as taxas do mercado monetário, a fim de garantir a estabilização dos níveis de crédito concedido, bem como as ações em prol da estabilização da moeda e da salvaguarda dos fluxos de capital. A acentuada redução da inflação permitiu que quer o Banco Central do Brasil, quer o Banco Central da Rússia tivessem reduzido as respetivas taxas diretoras em 100 p.b. e 350 p.b., fixando-as em mínimos desde dezembro de 2014 e 2013, respetivamente.

Nos EUA, após a divulgação de um crescimento económico no primeiro trimestre desapontante, assistiu-se a uma melhoria no segundo trimestre. A retoma foi modesta, tendo levado o FMI a reduzir as projeções para 2017 e 2018. Após ter atingido em janeiro o nível mais elevado desde 2012, a inflação subjacente reverteu consideravelmente até junho e atingiu a leitura mais baixa do último ano e meio.

Na Área Euro, o crescimento real do PIB registado nos primeiros três meses correspondeu ao melhor em dois anos. No segundo trimestre, os indicadores de sentimento continuaram a melhorar, superando as expectativas, e, em alguns casos, os registos anteriores à crise financeira internacional. A inflação homóloga, que chegou no início do ano a alcançar 2,0% pela primeira vez desde janeiro de 2013, encetou depois disso uma nova fase de moderação, tendo em junho atingido 1,3%.

A economia portuguesa cresceu, em termos reais, 1,0%, em cadeia e não anualizado, no primeiro trimestre, o melhor resultado em sete anos. A taxa de desemprego fixou-se em 10,1% nesse período, o valor mais baixo desde 2009. Os indicadores de confiança e de atividade subiram ao longo de todo o semestre. As projeções de crescimento para 2017 sofreram revisões em alta, com destaque para as do Banco de Portugal e do FMI, em ambos os casos para 2,5%.

A melhoria económica e a aceleração da inflação levaram a uma desvalorização dos títulos de dívida pública das principais economias até ao final do primeiro trimestre. A correspondente subida das taxas de rendibilidade, a 10 anos, levou a que no caso dos EUA e da Alemanha as yields atingissem os níveis mais elevados desde o verão de 2014 e janeiro de 2016. A mesma tendência, de forma mais acentuada, foi registada na periferia, com a taxa portuguesa a tocar em máximos desde março de 2014. O segundo trimestre ficou marcado por uma correção, em queda, das principais taxas de rendibilidade, com exceção da alemã, despoletada por alguma moderação das expectativas em torno do tema da redeflação. Na última semana do trimestre, na sequência de uma série de intervenções mais firmes por parte de diversos bancos centrais, os juros de mercado subiram consideravelmente.

Apesar do discurso mais benigno por parte de diversos membros do BCE acerca do contexto económico e da inflação induzir um necessário ajustamento dos parâmetros de política monetária, as taxas de juro Euribor mantiveram a tendência de diminuição durante todo o primeiro semestre. Os principais prazos atingiram novos mínimos históricos, conservando-se, sem exceção, em terreno negativo.

O euro registou durante o primeiro semestre de 2017 uma apreciação de 8,6% face ao dólar, o ganho mais significativo desde 2009, beneficiando da evolução favorável da atividade económica na Área Euro. No final do mês de junho, atingiu um valor acima de \$1,144, um máximo desde maio de 2016. Em termos efetivos, ou face a um cabaz de moedas representativas dos principais parceiros comerciais da Área Euro, apreciou-se 3,3% no semestre, alcançado um máximo desde janeiro de 2015.

Apesar das incertezas, sobretudo no que concerne ao Brexit, a libra averbou uma apreciação de 5,6% face ao dólar durante o primeiro semestre, após a depreciação de -7,3% durante a segunda metade de 2016.

Em termos do comportamento das moedas de países emergentes, o primeiro semestre caracterizou-se por uma tendência de depreciação do dólar. Destaque para a apreciação do rand sul-africano (+4,8%), do rublo russo (+4,3%), do renmimbi chinês (+2,4%). No caso do *kwanza* angolano e do metical moçambicano, as apreciações ascenderam a 1,5% e 15,5%. No caso do real brasileiro, assistiu-se a uma depreciação de 2,3% face ao dólar.

A melhoria das expectativas em torno do crescimento da atividade económica e a diminuição dos riscos políticos, em particular durante o segundo trimestre, contribuíram para que o segmento acionista tivesse obtido os melhores desempenhos entre as mais relevantes classes de ativos. Os principais índices de ações registaram valorizações durante praticamente toda a primeira metade de 2017, tendo sido atingidos sucessivos máximos históricos. Foi o caso dos principais índices norte-americanos, bem como do DAX alemão. Entre os restantes principais índices acionistas das economias desenvolvidas, as maiores valorizações foram, no entanto, registadas na periferia europeia, com os 28,0% do ASE grego à cabeça, seguido pelo desempenho do IBEX de Espanha (+11,7%) e do PSI20 português (+10,1%), acima da média europeia (Eurostoxx600: +5,0%).

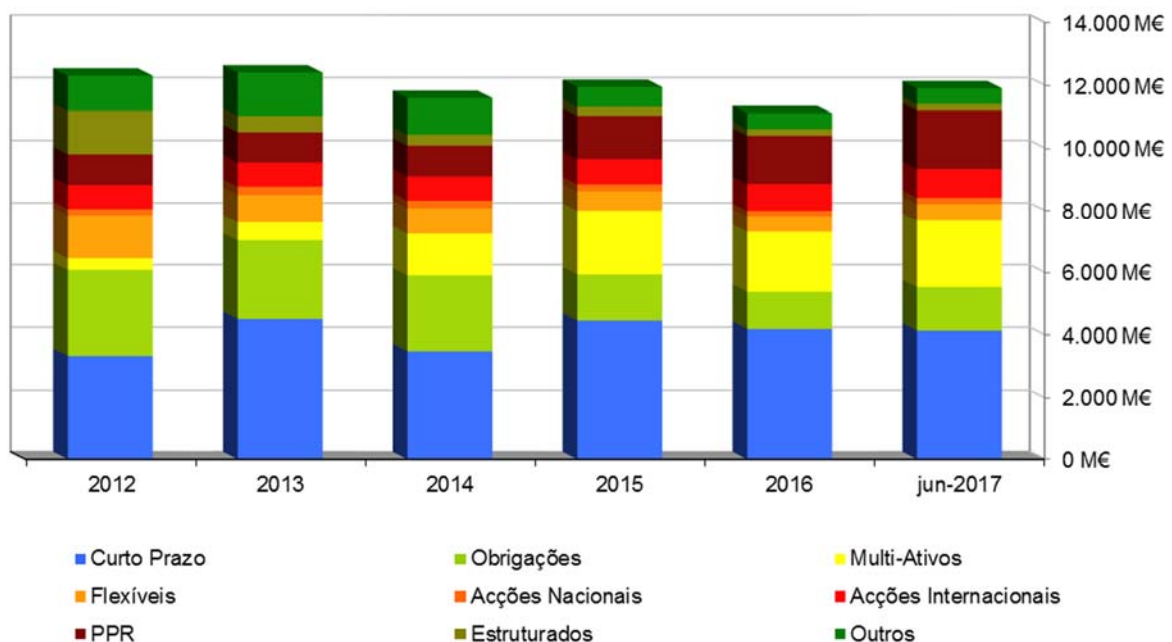
O índice MSCI para a região emergente registou um ganho de +17,2% no semestre, suplantando a valorização de 9,4% do índice referente à região desenvolvida.

MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO EM PORTUGAL

No primeiro semestre de 2017, o valor dos fundos mobiliários portugueses recuperou das perdas registadas no ano anterior, situando-se em 11.895 Milhões de Euros (M€) no final de junho, o que correspondeu a um aumento de 7,2% face ao final do ano anterior.

Os fundos de Curto Prazo continuam a representar o principal segmento de mercado, com uma quota de 35%, apesar do seu volume ter permanecido praticamente inalterado nos primeiros seis meses do ano. Em segundo lugar, por ordem de montante, permanecem os Fundos Multiativos, com uma quota de mercado de 18%, ligeiramente superior à do início do ano. Em terceiro lugar, com 16%, o segmento dos fundos PPR, que registaram um crescimento de 21% no semestre.

MERCADO DE FUNDOS MOBILIÁRIOS PORTUGUÊS



Fonte: APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Durante o primeiro semestre de 2017, o número de fundos mobiliários em atividade baixou de 174 para 167, seguindo uma tendência de racionalização e de concentração dos grupos bancários que se verifica desde abril de 2011, data em que havia 308 fundos sob gestão portuguesa. Nos primeiros seis meses do ano foram lançados 4 novos fundos, um dos quais, é o fundo Caixagest Investimento Socialmente Responsável. No mesmo período foram liquidados 11 fundos, 7 dos quais pertenciam ao grupo Banif, entretanto incorporado no Banco Santander.

No final de junho, as quatro maiores gestoras de fundos mobiliários portuguesas concentravam 88,7% do mercado. A maior quota de mercado pertencia ao BPI Gestão de Ativos: 30,42%, seguido da Caixagest, cuja quota durante o semestre baixou de 31,7% para 29,6%, devido aos reembolsos nos fundos monetários associados à descida das taxas de juro para níveis praticamente nulos.

ATIVIDADE DO FUNDO

Caracterização

O CAIXAGEST ENERGIAS RENOVÁVEIS - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best. O seu objetivo principal é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos que investem direta ou indiretamente no setor das Energias Renováveis, da Qualidade do Ambiente e das Licenças de Emissão de Carbono.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por unidades de participação de fundos de investimento e de fundos de investimento alternativo, fundos de capital de risco, fundos que investem em licenças de carbono, ações, obrigações e certificados indexados outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos relacionados com o setor ambiental. O investimento nestes ativos representa, no mínimo, 60% do valor líquido global do Fundo.

Estratégia de investimento

Os projetos de capital de risco em energias renováveis têm registado uma evolução lenta mas positiva, apesar da incerteza e pressão política ocorrida nos últimos anos na generalidade dos países para a redução dos apoios a este tipo de investimentos. A implementação de um mercado global nas licenças de carbono continua a enfrentar enormes desafios e a sua evolução está dependente de medidas políticas tomadas ao nível individual pelos diferentes países. A incerteza nas políticas ambientais a serem seguidas pelos EUA tem contribuído para o aumento da volatilidade na classe e para o atraso nas intenções de investimento nesta geografia.

A estratégia do Fundo foi caracterizada por uma alocação que privilegiou a exposição a fundos não cotados de projetos de energias renováveis, em detrimento de investimentos com maior direccionalidade de mercado. O investimento em fundos não cotados manteve um peso maioritário na carteira, sendo a redução ao fundo de licenças de carbono Luso Carbon Fund, com uma exposição aproximada de 5%, a principal alteração nesta componente ao longo do semestre.

Em termos geográficos, o Fundo teve uma exposição maioritária à Península Ibérica, sendo a energia eólica a principal fonte energética (45%), seguida pela energia solar (17%) e pelo investimento em florestas (17%), sendo o remanescente diversificado por outros setores. O Fundo eliminou a exposição a licenças de carbono.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2017, o valor líquido global do Fundo ascendia a 10.483.932,47 euros, repartidos por 2.045.871,0000 unidades de participação, detidas por 862 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rentabilidade de - 3,66% e uma volatilidade de 1,67% (classe de risco 2).

Dados Históricos

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2009	42.033.925,70	7.679.767,0000	5,4733 €	6,36%	3
2010	37.458.086,90	6.535.253,0000	5,7317 €	4,13%	3
2011	28.527.389,34	5.152.725,0000	5,5364 €	- 4,20%	4
2012	21.654.679,59	3.908.608,0000	5,5403 €	0,97%	3
2013	17.025.432,20	3.235.736,0000	5,2617 €	- 5,11%	3
2014	14.774.667,95	2.753.293,0000	5,3662 €	1,90%	3
2015	12.490.698,48	2.441.690,0000	5,1156 €	- 4,66%	3
2016	11.599.868,50	2.189.555,0000	5,2978 €	3,40%	4
2017*	10.483.932,47	2.045.871,0000	5,1244 €	- 3,66%	2

* Dados relativos a 30 de junho, a Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP). A Rendibilidade e a Classe de Risco referem-se aos últimos doze meses. As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo)

Valores em euros

	2014	2015	2016	2017, junho
Proveitos e Ganhos	3.514.202	3.576.454	1.213.304	942.525
Custos e Perdas	3.222.677	4.230.609	784.869	1.309.241
Resultado Líquido	291.524	-654.155	428.435	-366.715

Impostos, Comissões e Taxas	2014	2015	2016	2017, junho
- Impostos	352.389	935.419	5.279	2.478
- Comissão de Gestão	220.337	170.982	148.672	69.667
- Comissão de Gestão variável	0	0	0	0
- Outras Comissões e taxas	0	0	0	123
- Comissão de Depósito	15.738	12.213	10.619	4.976
- Comissões e Taxas indiretas	320.524	265.315	233.669	109.627
- Taxa de Supervisão	5.621	4.852	4.362	1.724
- Custos de Auditoria	3.075	3.690	3.690	1.835
- Custos de Transação	0	0	0	0

Custos suportados pelos participantes	2014	2015	2016	2017, junho
- Comissões de Subscrição	0	0	0	0
- Comissões de Resgate	0	0	0	0

As Demonstrações Financeiras e as respetivas Notas apresentam, com maior detalhe, os títulos em carteira, as mais/menos valias dos investimentos e os custos suportados pelo Fundo.

Lisboa, 15 de agosto de 2017

Sofia Marçal Teixeira Furtado Torres
Vogal do Conselho de Administração

Paula Cristina Cândido Geada
Vogal do Conselho de Administração

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS AUDITADAS

BALANÇOS
EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 30 DE JUNHO DE 2016

Montantes expressos em Euros

Código	ATIVO	Notas	30.06.2017				30.06.2016		Código	CAPITAL E PASSIVO	Notas	30.06.2017	30.06.2016
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido						
	OUTROS ATIVOS								CAPITAL DO FUNDO				
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM		-	-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	10.229.355	11.472.225	
33	Ativos Intangíveis das SIM		-	-	-	-	-	62	Variações patrimoniais	1	(195.598)	(132.791)	
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS DAS SIM		-	-	-	-	-	64	Resultados transitados	1	816.890	388.455	
	CARTEIRA DE TÍTULOS							65	Resultados distribuídos	1	-	-	
21	Obrigações	3	-	-	-	-	-	67	Dividendos antecipados	1	-	-	
22	Ações	3	-	-	-	-	-	66	Resultado Líquido do Exercício	1	(366.715)	531.414	
23	Outros Títulos de Capital	3	-	-	-	-	-		TOTAL DO CAPITAL DO FUNDO		10.483.932	12.259.303	
24	Unidades de Participação	3	8.343.734	3.603.120	(1.285.142)	10.661.712	12.731.031		PROVISÕES ACUMULADAS				
25	Direitos	3	-	-	-	-	-	481	Provisões para encargos	7	-	-	
26	Outros Instrumentos de dívida	3	-	-	-	-	-		TOTAL DE PROVISÕES ACUMULADAS		-	-	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		8.343.734	3.603.120	(1.285.142)	10.661.712	12.731.031		TERCEIROS				
	OUTROS ATIVOS							421	Resgates a pagar aos participantes	1	-	-	
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	422	Rendimentos a pagar aos participantes		-	-	
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	423	Comissões a pagar		12.674	13.388	
	TERCEIROS							424+...+429	Outras contas de credores		478.358	480.326	
411+...+418	Contas de devedores		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos obtidos		-	-	
	TOTAL DE VALORES A RECEBER		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-	
	DISPONIBILIDADES							46	Acionistas		-	-	
11	Caixa		-	-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		491.032	493.714	
12	Depósitos à ordem	3	313.252	-	-	313.252	21.986		ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
13	Depósitos a prazo e com pré-aviso	3	-	-	-	-	-	55	Acréscimos de custos		92	-	
14	Certificados de depósito		-	-	-	-	-	56	Receitas com proveito diferido		-	-	
18	Outros meios monetários		-	-	-	-	-	58+59	Outros acréscimos e diferimentos		-	-	
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		313.252	-	-	313.252	21.986		TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		92	-	
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS												
51	Acréscimos de Proveitos		92	-	-	92	-						
52	Despesas com custo diferido		-	-	-	-	-						
53+58+59	Outros acréscimos e diferimentos		-	-	-	-	-						
	TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS		92	-	-	92	-						
	TOTAL DO ATIVO		8.657.078	3.603.120	(1.285.142)	10.975.056	12.753.017		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO		10.975.056	12.753.017	
	Número total de unidades de participação em circulação	1				2.045.871	2.294.445		Valor unitário da unidade de participação	1	5,1244	5,3430	

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 2016

Montantes expressos em Euros

Código	CUSTOS E PERDAS	Notas	30.06.2017	30.06.2016	Código	PROVEITOS E GANHOS	Notas	30.06.2017	30.06.2016
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES			
	Juros e Custos Equiparados					Juros e Proveitos Equiparados			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros ativos		189	-	812+813	Da carteira de títulos e outros ativos		-	-
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De operações correntes		92	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De operações extrapatrimoniais		-	-
	Comissões e Taxas					Rendimentos de títulos e outros ativos			
722+723	Da carteira de títulos e outros ativos		-	-	822+...+824+825	Da carteira de títulos e outros ativos		263.639	56.250
724+...+728	Outras operações correntes	15	76.490	82.742	829	De operações extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-		Ganhos em operações financeiras			
	Perdas em Operações Financeiras				832+833	Na carteira de títulos e outros ativos		678.795	872.123
732+733	Na carteira de Títulos e Outros Ativos		1.228.174	309.685	831+838	De operações correntes		-	-
731+738	Outras Operações Correntes		-	-	839	Em operações extrapatrimoniais		-	1
739	De Operações Extrapatrimoniais		75	14		Reposição e Anulação de Provisões			10.355.685
	Impostos				851	Provisões para encargos	7	-	-
7411+7421	Imposto sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	9	-	-	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		-	-
7412+7422	Impostos Indiretos		2.478	2.679		TOTAL DE PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		942.526	11.284.059
7418+7428	Outros Impostos		-	-	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		-	-
	Provisões do exercício					TOTAL DE OUTROS PROVEITOS E GANHOS DAS SIM (D)		-	-
751	Provisões para encargos	7	-	-		PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS			
77	Outros Custos e Perdas		1.835	1.841	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		1.309.241	396.961	882	Ganhos Extraordinários		-	-
79	Outros Custos e Perdas das SIM		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS DAS SIM (C)		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		-	-
781	Valores Incobráveis		-	-					
782	Perdas Extraordinárias		-	-					
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-					
788	Outros Custos e Perdas Eventuais	53+58+59	-	-					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	-					
63	Impostos sobre o rendimento do exercício		-	-					
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se > 0)		(366.715)	531.414	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se < 0)		366.715	-
	TOTAL		942.526	928.375		TOTAL		942.526	928.375
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da carteira de títulos e outros ativos		(285.929)	618.688	F - E	Resultados eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das operações extrapatrimoniais		(75)	(13)	B + D + F - A - C - E	Resultados antes de imposto sobre o rendimento		(366.715)	10.887.098
B-A	Resultados correntes		(366.715)	10.887.098	B + D + F - A - C - E - 63	Resultado líquido do período		(366.715)	10.887.098

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O PERÍODO DE SEIS MESES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2017 E 30 DE JUNHO DE 2016

Montantes expressos em Euros

	<u>Notas</u>	30.06.2017	30.06.2016
<u>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO FUNDO (OIC)</u>			
Recebimentos:			
Comissões de Subscrição		-	-
Comissões de Resgate		-	-
Subscrições de unidades de participação		5.489	15.002
Outros		-	-
Pagamentos:			
Resgates de unidades de participação		754.709	777.812
Rendimentos ao participantes		-	-
Fluxo das operações sobre as unidades do Fundo (OIC)		(749.221)	(762.810)
<u>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</u>			
Recebimentos:			
Venda de títulos e Outros Ativos		-	-
Resgates de Unidades de participação noutros OIC		1.244.339	1.958.555
Rendimento de Títulos e Outros Ativos		263.639	56.250
Reembolso de títulos e outros ativos		-	-
Juros e proveitos similares recebidos		-	-
Outros recebimentos de carteira de títulos		-	-
Pagamentos:			
Compra de títulos e Outros Ativos		-	-
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		374.998	1.195.775
Comissões de bolsas suportadas		-	-
Juros e custos similares pagos		-	-
Taxas de corretagem		-	-
Outras taxas e comissões		123	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		1.132.856	819.030
<u>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</u>			
Recebimentos:			
Operações Cambiais		-	-
Margens iniciais		-	-
Pagamentos:			
Operações Cambiais		-	-
Margens iniciais		-	-
Fluxos das operações a prazo e de divisas		-	-
<u>OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE</u>			
Recebimentos:			
Juros de depósitos bancários		-	-
Comissões de Resgate		-	-
Vencimento de depósitos a prazo e com pré-aviso		-	-
Outras		-	-
Pagamentos:			
Comissão de gestão		70.648	75.809
Comissão de depositário		5.046	5.415
Impostos e taxas		4.084	4.938
Constituição de depósitos a prazo e com pré-aviso		-	-
Custos de Auditoria		1.845	-
Juros de descobertos bancários		97	-
Outros		-	-
Fluxo das operações de gestão corrente		(81.720)	(86.162)
<u>OPERAÇÕES EVENTUAIS</u>			
Recebimentos:			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Pagamentos:			
Perdas Eventuais		-	-
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		-	-
Saldo dos fluxos monetários do período		301.916	(29.941)
Efeito das diferenças de câmbio		(75)	13
Depósitos à ordem no início do período	3	11.411	51.939
Depósitos à ordem no fim do período	3	313.252	22.012

DIVULGAÇÕES - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2017

(Montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

A denominação do Fundo é Caixagest Energias Renováveis Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto.

O Fundo constituiu-se como Fundo de Investimento Alternativo em Valores Mobiliários Aberto com duração indeterminada.

A constituição do Fundo foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de setembro de 2005.

O Fundo iniciou a sua atividade em 24 de outubro de 2005.

O objetivo principal do Fundo é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada, de ativos associados, diretamente e indiretamente, às Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon”.

Neste âmbito, o seu património será composto por unidades de participação de fundos de investimento em valores mobiliários e fundos de investimento alternativo, por fundos de capital de risco, por fundos “carbon”, por ações, por obrigações, por certificados indexados a índices ou a fundos de investimento, e por outros valores mobiliários, cujo desempenho esteja associado maioritariamente a projetos ou ativos relacionados com o sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon”.

A entidade responsável pela gestão determinará, em cada momento, a percentagem investida em fundos de investimento, fundos de capital de risco ou outros valores mobiliários afetos ao sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon”.

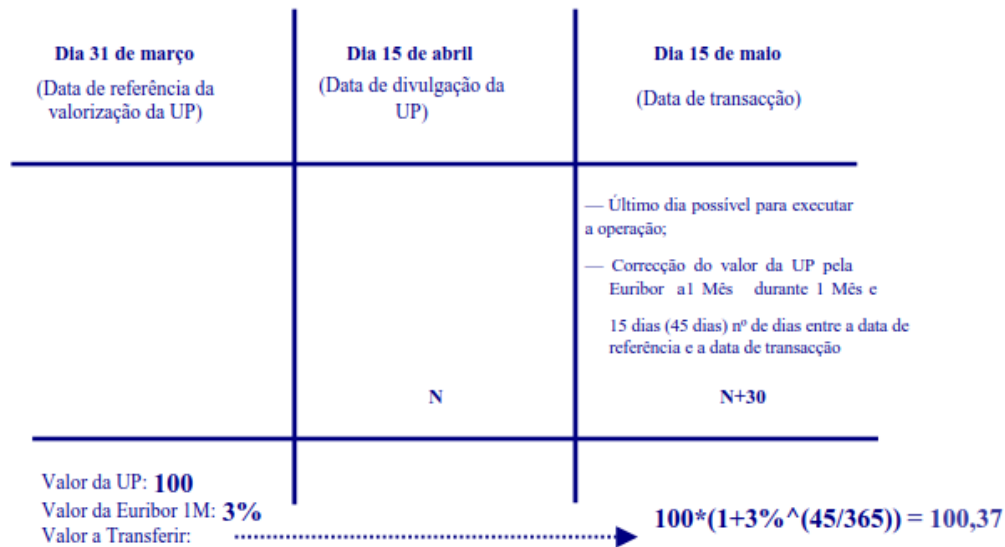
O investimento em fundos de investimento, fundos de capital de risco, em fundos “carbon” e outros valores mobiliários relacionados com as Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon” representará, por princípio, mais de 80 % do património do Fundo, exceto em situações que a entidade responsável pela gestão entenda necessário e adequado uma redução deste valor.

O Fundo poderá investir, até ao limite de 65%, em unidades de participação de um fundo de investimento.

O Fundo poderá investir, até ao limite de 60%, em fundos de investimento geridos pela própria entidade responsável pela gestão e por outras entidades do Grupo CGD (sem encargos adicionais para o participante, conforme disposto na Tabela de Custos), e até 20% em outros valores mobiliários geridos/emitidos por entidades do Grupo CGD, nomeadamente, pela Caixa Capital – Sociedade de Capital de Risco, SA, que também é consultor do Fundo. Devido à natureza dos investimentos efetuados, o Fundo poderá estar exposto ao risco de flutuações nas taxas de câmbio. Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial, no entanto poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda não Euro. O processo de cobertura de risco cambial poderá ser efetuado através da utilização de derivados (Futuros, Opções, Swaps) bem como através de um processo de Hedging Natural.

O Fundo, por norma, não recorre a Endividamento, mas pode recorrer a empréstimos pontualmente, para fazer face a necessidades de liquidez esporádicas ou para obter exposição adicional ao sector das Energias Renováveis, Qualidade do Ambiente e Activos “carbon”, até o limite máximo 20 % do Valor Líquido Global do Fundo.

O Fundo poderá efetuar operações fora de mercado regulamentado, compras e vendas, com outros fundos de investimento alternativos geridos pela entidade responsável pela gestão ou com entidades em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, tendo por base unidades de participação de fundos de investimento, desde que realizadas ao valor da última cotação oficial disponibilizada pela respetiva entidade responsável pela gestão, e desde que efetuada num período inferior a 30 dias após essa data de divulgação. Caso a transação seja efetuada nos 30 dias seguintes à data de divulgação, o valor da operação será corrigido *pro rata temporis*, desde a data de referência até à data de transação, pelo valor da Euribor a 1 mês, verificada na data de referência da última valorização oficial, como ilustrado no exemplo seguinte:



A título acessório, o Fundo pode ainda investir em Fundos de Mercado Monetário, Bilhetes do Tesouro, Papel Comercial, Certificados de Depósito e Depósitos Bancários, denominados em euros, na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

O Fundo investirá o seu património em ativos financeiros emitidos, originados e transacionados em mercados de países da UE ou membros da OCDE, sendo que o Fundo poderá também investir a título acessório em países distintos dos anteriores.

O Fundo poderá investir em mercados regulamentados e não regulamentados.

O Fundo pode investir em fundos sediados off-shore.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixigest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

- Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

- Valorização da unidade de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente para efeitos internos. Para efeitos de divulgação o valor da unidade de participação é calculado mensalmente ao dia 21 (ou no dia útil anterior, no caso de dia 21 não ser um dia útil) e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

O momento de referência para a determinação dos preços aplicáveis e da composição da carteira, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, ocorrerá às 17 horas (hora de Portugal continental).

As subscrições e os resgates têm uma periodicidade mensal. Os pedidos de subscrição são efetuados a preço desconhecido, podendo o subscritor ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuada a subscrição, e pelo respetivo débito da sua conta.

Os pedidos de resgate são igualmente efetuados a preço desconhecido, podendo o participante ter de aguardar um ou dois meses, consoante os casos, para conhecer o valor da unidade de participação pelo qual foi efetuado o resgate, e pelo crédito correspondente em conta, continuando nesse período a estar exposto ao risco do Fundo.

- Comissão de Gestão, de Depositário e Outros Encargos

A título de remuneração de serviços a si prestados, o Fundo pagará à entidade gestora uma comissão nominal fixa anual de 1,40%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

A título de remuneração de serviços a si prestados, o Fundo pagará à entidade depositária uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo (excluindo o valor investido em unidades de participação de fundos geridos pela entidade gestora ou por outras entidades em relação de domínio ou de Grupo), sendo liquidada mensal e postecipadamente.

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suportará os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo pagará à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o mais recente valor líquido global apurado no final de cada mês.

Para além das comissões cobradas no âmbito do Fundo são cobradas ainda as comissões de gestão fixas nos fundos participados.

O valor cumulativo e ponderado de todas as comissões fixas passíveis de serem apuradas não pode representar mais de 4% do valor líquido global do fundo. Excluem-se desta percentagem as comissões de gestão variável, cobradas por alguns fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis em que o Fundo investe e que pode atingir em valor absoluto 30% da rentabilidade obtida por esses fundos acima da sua rentabilidade objetivo.

O Fundo suportará ainda, caso sejam devidas, as comissões de subscrição e de resgate das unidades de participação dos fundos selecionados para o investimento, exceto quando se tratarem de fundos de investimento ou outros valores mobiliários equiparáveis geridos por entidades que se encontrem em relação de domínio ou de Grupo com a entidade gestora.

Eventuais acordos sobre outros ganhos de natureza pecuniária, distintos dos ganhos decorrentes da política de investimentos do Fundo revertem obrigatoriamente para o Fundo.

- Política de distribuição de rendimentos

O Fundo não distribui rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na sua totalidade.

- Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo sido estabelecido, no seu artigo 7.º, um regime transitório, a ser aplicado por referência a 30 de junho de 2015.

No que respeita a mais-valias e menos-valias, o regime transitório estabelece que as mais-valias e menos-valias que não respeitem a bens imóveis, adquiridos na vigência do anterior regime (até 30 de Junho de 2015) são apuradas e tributadas nos termos do anterior regime, considerando-se como valor de realização o seu valor de mercado à data de 30 de Junho de 2015, devendo o respetivo imposto ser entregue através de declaração Modelo 22 correspondente ao período em que os ativos sejam resgatados, reembolsados, amortizados, liquidados ou transmitidos, sendo a diferença entre o valor da contraprestação e o valor de mercado a 30 de Junho de 2015 tributada nos termos do novo regime.

A partir de 1 de Julho de 2015, o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 06/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

NOTA 1 - CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2017 foi o seguinte:

Descrição	No Início	Subscr.	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	No Fim
Valor Base	10 947 775	5 210	723 630				10 229 355
Diferença p/ Valor Base	(164 796)	279	31 079				(195 597)
Resultados Acumulados	388 455				428 435		816 890
Resultados do Período	428 435				(428 435)	(366 715)	(366 715)
Soma	11 599 869	5 489	754 709			(366 715)	10 483 932
Nº de unidades de participação	2 189 555	1 042	144 726				2 045 871
Valor unidade participação	5,2978	5,2676	5,2147				5,1244

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação no primeiro semestre de 2017 é apresentado da seguinte forma:

	VLGF	Valor U.P.	Nº de Ups em Circulação
2017			
Jan	11 452 883	5,2754	2 170 995
Fev	11 391 040	5,2661	2 163 076
Mar	11 225 999	5,2561	2 135 811
Abr	11 036 360	5,2464	2 103 619
Mai	10 707 105	5,1646	2 073 171
Jun	10 483 932	5,1244	2 045 871

NOTA 3 – INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

Em 30 de junho de 2017, a carteira de títulos tem a seguinte composição:

Descrição	Preço Aquisição	Mais Valias	Menos Valias	Valor da Carteira	Juros Corridos	Soma
3.UNIDADES DE PARTICIPACAO	8 343 734	3 603 120	-1 285 142	10 661 712	0	10 661 712
OIC domiciliadas em Portugal	2 302 291	243 285	0	2 545 576	0	2 545 576
CXG LIQUIDEZ	902 291	1 508	0	903 799	0	903 799
FLORESTA ATLÂNTICA	1 400 000	241 777	0	1 641 777	0	1 641 777
OIC domiciliados num Estado-membro da UE	6 041 443	3 359 835	-1 285 142	8 116 136	0	8 116 136
IMPAX NEW ENERGY FUN	1 719 058	0	-1 285 142	433 916	0	433 916
NOVEENERGIA II 2010	4 322 385	3 359 835	0	7 682 220	0	7 682 220
TOTAL	8 343 734	3 603 120	-1 285 142	10 661 712	0	10 661 712

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, no primeiro semestre de 2017 foi o seguinte:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Depósitos à Ordem	11 411	*	*	313 252
Total	11 411	0	0	313 252

* Dada a natureza da rubrica, não foi efetuada a decomposição por aumentos e reduções.

NOTA 4 - CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor de oferta de compra firme de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra, difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respectiva entidade responsável pela gestão, desde que:
 - A data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - Distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;
 - b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:
 - i. Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
 - c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respectiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Considerando que uma parte dos fundos em que o Fundo investe também divulgam, no mínimo trimestralmente, o valor das respetivas unidades de participação, tal poderá implicar um desfasamento, em relação ao último valor disponibilizado, de 90 dias.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

O critério de valorimetria de saída é o FIFO.

NOTA 9 – IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

No período decorrido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2017 a rubrica de “Impostos” da demonstração dos resultados apresentava a seguinte composição:

	30-jun-17	30-jun-16
Impostos indiretos pagos em Portugal:		
Imposto do selo	2 478	2 679
	<u>2 478</u>	<u>2 679</u>

NOTA 11 - EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2017, o Fundo detém os seguintes ativos/(passivos) expressos em moeda estrangeira:

MOEDAS	À VISTA	A PRAZO								TOTAL A PRAZO	POSIÇÃO GLOBAL
		FUTUROS		FORWARDS		SWAPS		OPÇÕES			
		Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda	Compra	Venda		
AUD	334										334
USD	994										994
Contravalor EURO	1 096										1 096

NOTA 15 - CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante o período de seis meses findo em 30 de junho de 2017 apresentam o seguinte detalhe:

Custos	Valor	%VLGF *
Comiss.Indirectas	109 627	0,9819%
Comissão de Gestão	69 667	0,6240%
Comissão de Depósito	4 976	0,0446%
Custos de Auditoria	1 835	0,0164%
Taxa de Supervisão	1 724	0,0154%
TOTAL	187 829	
Valor médio global do Fundo	11 164 882	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	1,6823%	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

O cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que estime investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

NOTA 17 – OUTROSAcréscimos e Diferimentos

Em 30 de junho de 2017, as rubricas de acréscimos e diferimentos apresentam o seguinte detalhe:

	30-06-2017	30-06-2016
Acréscimos de Proveitos		
Disponibilidades		
Depósitos a Ordem	92	-
	92	-
Acréscimos de Custos		
De empréstimos obtidos	(92)	-
	(92)	-

Terceiros

Em 30 de junho de 2017, as rubricas de terceiros apresentam o seguinte detalhe:

	<u>30-06-2017</u>	<u>30-06-2016</u>
Credores		
Comissões a Pagar		
Entidade Gestora	(11 315)	(12 152)
Entidade Depositária	(808)	(868)
Autoridade de Supervisão	<u>(551)</u>	<u>(368)</u>
	<u>(12 674)</u>	<u>(13 388)</u>
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos	(476 523)	(476 641)
Custos de Auditoria	<u>(1 835)</u>	<u>(3 685)</u>
	<u>(478 358)</u>	<u>(480 326)</u>
	<u>(491 032)</u>	<u>(493 715)</u>



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade gestora **Caixagest - Técnicas de Gestão de Fundos, S.A.** (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2017 (que evidencia um total de 10 975 056 euros e um total de capital do Fundo de 10 483 932 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 366 715 euros), a demonstração dos resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Caixagest Energias Renováveis - Fundo de Investimento Alternativo Mobiliário Aberto** em 30 de junho de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

1. Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, a 30 de junho de 2017 o Fundo tem investido cerca de 16% do seu valor líquido em unidades de participação de organismos de investimento imobiliário, o que contraria o disposto no nº 2 do artigo 218º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, o qual estabelece um limite máximo de 10%. Esta situação tem origem no investimento efetuado num fundo fechado sem liquidez no mercado secundário e foi reportada à CMVM em 2015.

2. Conforme mencionado na nota 3 das Divulgações, em 30 de junho de 2017 o Fundo tem investido cerca de 73% do seu valor líquido em unidades de participação de um único fundo, o

que contraria o disposto o Regulamento de Gestão do Fundo, o qual estabelece uma percentagem máxima de 65% em unidades de participação de um único fundo de investimento. Esta situação tem origem num investimento efetuado num fundo fechado não transacionável em mercado secundário, não tendo sido possível, até à presente data, vender uma parte das unidades de participação, situação que se encontra reportada à CMVM desde 2016.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
1. Valorização dos ativos mobiliários	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 97% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações e a validação das metodologias de valorização e informação utilizada para a valorização de títulos não cotados constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações oficiais.
2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o

desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do

nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.
- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014

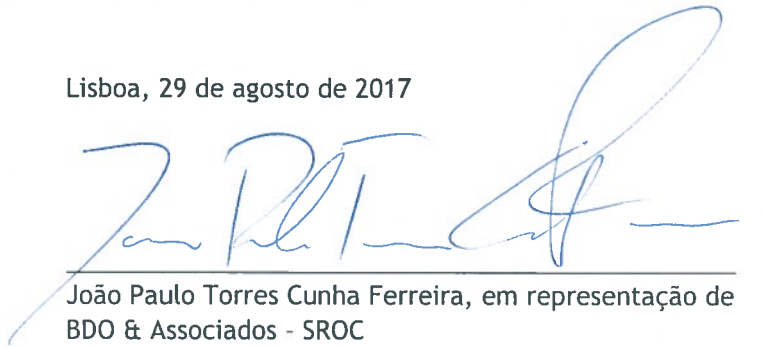
Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora, para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido

a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.

- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 23 de agosto de 2017.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

Lisboa, 29 de agosto de 2017



João Paulo Torres Cunha Ferreira, em representação de
BDO & Associados - SROC

(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)